



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

RODRIGO
DANTAS
FEITOSA
26/01/2026 14:02

**Ref. CONTRATO TRT 19ª/SJA N. 4/2022
(PROAD n. 3.324/2022)**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO ELMA W R DOS
SANTOS REFRIGERAÇÃO - EPP.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JASIEL IVO, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.454.407/0001-01, estabelecida na Av. Azevedo Coutinho, 14-A, Petrópolis, Caruaru/PE, CEP 55.030-240, adiante denominada CONTRATADA e aqui representada por seu Gerente Administrativo, Sr. JOSÉ ROBERTO CAVALCANTI DE LIMA JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019 e, subsidiariamente, nas Leis n. 8.666/93 e 9.784/99, combinadas com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no PROAD TRT19 n. 4.374/2019, cujo certame foi realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico (n. 35/2021), mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 25.2.2026, podendo ser, mediante termo aditivo, novamente prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

DO DIREITO À REPACTUAÇÃO FUTURA

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica resguardado à CONTRATADA o direito a pleitear a repactuação, a ser exercido tão logo se disponha do documento coletivo devidamente homologado.

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro.
Maceió/AL – CEP: 57020-440
Telefone: (82) 2121-8177 / 2121-8174
Email: sjur@trt19.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas), PTRES n. 168234, e Notas de Empenho n. 2026NE000054 (Natureza de Despesa 339037) e n. 2026NE000093 (Natureza de Despesa 339030), emitidas em 21.1.2026.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em formato digital, para um só efeito legal.

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

JASIEL

IVO:308190511

Assinado de forma digital por
JASIEL IVO:308190511
Dados: 2026.01.28 12:09:54
-03'00'

JASIEL IVO

Desembargador Presidente do TRT 19ª Região

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



JOSE ROBERTO CAVALCANTI DE LIMA JUNIOR

Data: 27/01/2026 08:37:25-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSÉ ROBERTO CAVALCANTI DE LIMA JÚNIOR

Gerente Administrativo da Elma W R dos Santos Refrigeração - EPP

CONTRATADA

